

## Gabinete do Conselheiro George Montenegro Soares

Processo nº: 000209 / 2023 - TC

Interessado (a): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

**DESPACHO** 

26/08/2024

De ordem superior, nos termos do art. 152, VI, do Código de Processo Civil (CPC), envio a matéria à **Diretoria de Administração Municipal (DAM)** para **analise técnica e emissão de informação**, conforme competência definida nos artigos nº 193 à 196 da Resolução nº 009/2012 - TCE/RN, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e do artigo nº 171 da Lei Complementar Estadual nº 464/2011.

Gabriel Aderbal Bezerra Queiróz Assessor de gabinete

George Montenegro Soares Conselheiro relator